



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, que envidem os estudos, os esforços e as providências necessárias para a instalação/implantação do Projeto Piloto do Serviço Voluntário Gratificado (SVG) junto ao 14º Batalhão de Polícia Militar, no município de Jaraguá do Sul, assim como, os estudos e a avaliação em torno da viabilidade ou possibilidade da implantação do referido serviço, através da realização de convênios com as demais prefeituras no território catarinense.**

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Serviço Voluntário Gratificado (SVG) é uma prática onde é realizado o exercício de uma atividade inerente à Polícia Militar, desempenhada de forma voluntária por policiais militares da ativa, exercida no período de fruição das folgas, com atuação em razão da conveniência, possibilidade e necessidade do serviço de policiamento e de segurança pública nos eventos, sem prejuízo do serviço funcional ordinário, extraordinário ou especial, com jornada de trabalho gratificada e ininterrupta;

- o SVG nas suas características e requisitos próprios, respeitados os valores e princípios constitucionais da administração pública, dentre outros, possui como objetivo primordial proporcionar o reforço do policiamento ante a necessidade específica e as peculiaridades de cada região;

- está em vigência este modelo do Serviço Voluntário Gratificado (SVG) junto à Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) inclusive com a criação por legislação própria, da gratificação de serviço voluntário (GSV) que por sua vez corresponde à parcela remuneratória devida ao militar que de forma voluntária, durante seu período de folga, apresenta-se ao aludido serviço, após, satisfeitos e cumpridos alguns requisitos;

- há a possibilidade de nosso Estado de Santa Catarina pelas autoridades competentes de encetar estudos, análises e avaliações acerca da conveniência, dos eventuais benefícios e do interesse quanto à implantação da aludida ideia, objeto do presente instrumento, o que deverá, se procedente, ao fim e em momento próprio, ser deflagrada pelo Poder Executivo por intermédio de encaminhamento de demanda ao Poder Legislativo;

- o 14º Batalhão de Polícia Militar de Jaraguá do Sul, com jurisdição sobre os municípios de Guaramirim, Massaranduba, Corupá e Schroeder, na sua primordial missão de polícia ostensiva, de proteção da vida e na preservação da ordem pública catarinense (paz social) e que para o efetivo cumprimento deste relevante mister é organizada em sua estrutura com os serviços de Radiopatrulha, Pelotão de Patrulhamento Tático (PPT), de rondas ostensivas com apoio de

motocicletas (ROCAM), canil setorial, Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) e Redes de Prevenção, necessita com urgência para o enfrentamento e pronta resposta no atendimento as suas funções e, em especial condição, à crescente demanda na área da segurança, que seja aumentado o seu efetivo, posto que atualmente é tido como insatisfatório e insuficiente, revelando uma preocupação da comunidade;

- a unidade da Polícia Militar em Jaraguá do Sul, após as necessárias avaliações e estudos em torno da viabilidade, está apta a receber na forma de Projeto Piloto, a instalação/implantação do Serviço Voluntário Gratificado (SVG), cuja situação se procedente e efetivada, poderá contribuir para fortalecimento da atuação preventiva e ostensiva da briosa Polícia Militar do Estado de Santa Catarina em Jaraguá do Sul;

- o levantamento feito pelas forças de segurança pública do Brasil, neste ano, considera o efetivo da Polícia Militar de Santa Catarina como sendo o quarto, entre os estados da Federação, que mais encolheu sua corporação nos últimos dez anos, tendo a pior média do país, isto é, a menor proporção de PM's em relação à quantidade de habitantes no país (1,3 policiais militares para cada 1.000 pessoas), denotando carência significativa de profissionais necessários para a manutenção da ordem e segurança pública em nosso estado;

- por fim, que a falta e/ou redução continuada no efetivo da Polícia Militar precariza de forma paulatina a atuação do referido órgão de segurança, cuja atividade é fundamental para o fortalecimento do enfrentamento da criminalidade, posto que, sem o necessário efetivo funcional não é possível que o órgão responda a contento aos problemas emergentes e aos anseios legítimos da preocupada coletividade,

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao(à) Secretário(a) de Estado de (NOME DA PASTA), a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do deputado Antídio Aleixo Lunelli, que sugere a vossas excelências, que envidem os estudos, os esforços e as providências necessárias para a instalação/implantação do Projeto Piloto do Serviço Voluntário Gratificado (SVG) junto ao 14º batalhão de Polícia Militar, no município de Jaraguá do Sul, assim como, os estudos e a avaliação em torno da viabilidade ou possibilidade da implantação do referido serviço, através da realização de convênios com as demais prefeituras no território catarinense. Deputado Mauro de Nadal-Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 18/03/2024, às 10:18.

---